CHANNA WINICIPAL DE BANDEN



<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2123/2023



Fls: N°	1	
Proc. Nº	2245	2033

Dispõe sobre: "Estudo Técnico para criação do cemitério Municipal de ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES no Município de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a criação do Cemitério Municipal de ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de setembro de 2023.

Alian Miranda Vereador

- Justificativa -



A presente propositura objetiva a conscientização da destinação dos animais de estimação de pequeno e médio portes mortos no Município de Barueri.

O Cemitério para animais será o local correto para enterrar o corpo dos animais, haja vista que não há na cidade local apropriado para destinação dos animais mortos.

Outro ponto importante, há a preocupação com o meio ambiente evitando que os animais sejam enterrados em qualquer lugar ou eliminado através do lixo doméstico, contaminando muitas vezes o solo e a destinação adequada do cadáver.

Por este breve histórico é que pretendemos implantar em nossa cidade este Cemitério para os animais de estimação de pequeno e médio portes.

Diante de tais fatos e da relevância da questão posta em pauta, e da premência e necessidade de se instituir em nosso Município a referida propositura. Reiterando as Indicações 2147/2017, 1420/2021 e 2060/2022.

1 23 4=

